



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Curso: DIREITO

2º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Neoconstitucionalismo: Regras e Princípios. Limitações a direitos fundamentais e direitos fundamentais nas relações privadas (Eficácia horizontal). Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

OBJETIVOS GERAIS

Contribuir para a sólida formação em direito constitucional dos discentes, orientada pelo paradigma humanístico e pelo desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo. Auxiliar no processo de compreensão da revolução paradigmática operada pela CF/88: direitos fundamentais como centro estruturante da nova ordem constitucional. Realizar estudo pormenorizado dos 5 primeiros artigos da Constituição, com atenção especial aos conceitos e teorias expostas em cada dispositivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contextualizar historicamente o movimento designado “Neoconstitucionalismo”, apresentando seus marcos históricos, filosóficos e teóricos. Explicitar as modernas teorias acerca das diferenças na estrutura e alcance interpretativo das normas de direitos fundamentais (regras e princípios). Realizar estudo crítico e contextualizado de todos os incisos e parágrafos componentes do art. 5º da CF, com a preocupação de aproximar o conteúdo normativo da realidade dos alunos por meio da apresentação de *leading cases* julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Neoconstitucionalismo ou Novo Direito Constitucional. Normas de Direitos Fundamentais: Regras e Princípios. História dos Direitos Fundamentais nas Constituições brasileiras. Aplicabilidade *imediata* das normas definidoras de direitos e garantias fundamentais. Princípio da não-taxatividade/exaustividade dos Direitos Fundamentais. Sistemática especial de inclusão dos Tratados Internacionais em matéria de Direitos Humanos. 2. Direitos Fundamentais em Espécie: estudo sistematizado dos incisos do art. 5º da Constituição Federal, com especial atenção e com a preocupação de aproximar o conteúdo normativo da realidade dos alunos por meio da apresentação de *leading cases* julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A abordagem do conteúdo programático será conduzida por meio do método crítico-dialético, com especial atenção à realidade concreta, com o escopo de estimular a percepção das diferenças e mesmo contradições entre o sistema jurídico constitucional de direitos fundamentais e a sua aplicação prática. As aulas conjugarão exposições teóricas com o estudo orientado de julgados proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, tais como ADPF n. 54 (antecipação terapêutica de parto de feto anencéfalo), ADPF n. 3.510 (pesquisas com células-tronco), ADPF n. 186 (cotas raciais para afrodescendentes em universidades públicas), dentre outros. Será disponibilizado cronograma de leituras prévias com o escopo de qualificar o debate em sala de aula, estimulando a participação fundamentada dos discentes. Os discentes também serão estimulados a realizar pesquisas semanais sobre a situações de violação à direitos fundamentais em seu país, estado e município. Por fim, como instrumentos lúdicos para despertar a curiosidade e o interesse, serão indicados filmes, documentários e livros que abordem episódios históricos e temas relacionados aos direitos fundamentais.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação de desempenho será feita por meio de duas avaliações escritas contendo questões objetivas - preferência por testes de múltipla escolha cobrados em concursos públicos e exames de ordem referentes a cada conteúdo ministrado – e questões dissertativas – preferência pela formulação de casos práticos que exijam capacidade de interpretação e argumentação jurídica. Também será considerada, para fins de avaliação, a participação do aluno nos debates em sala de aula a partir de critérios como a fundamentação, articulação do discurso e a profundidade da exposição, especialmente no tocante ao estudo orientado dos julgados do STF.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, o cumprimento de roteiro de estudos direcionados, envolvendo os pontos detectados como problemáticos, além de encaminhamento para os aparelhos de suportes psicopedagógicos oferecidos pela IES quando da detecção de problemas de ordem emocional.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PIOVESAN, Flavia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 14ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes (Coord.). *Comentários a constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MENDES, Gilmar. *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: teoria geral : comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil : doutrina e jurisprudência*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 11 ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2004.